

---

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**  
Despacho n.º 1043/2012 de 24 de Julho de 2012

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 20 de outubro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-233, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 275.069,52€ (Duzentos e setenta e cinco mil e sessenta nove euros e cinquenta e dois cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, a transferir por duodécimos no montante de 22.922,46€ (Vinte e dois mil novecentos e vinte e dois euros e quarenta e seis cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Idosos.

13 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.